



Ata da reunião ordinária de 15 de março de 2017
da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, na sala de reuniões dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a octogésima terceira reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença do Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes e das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz ; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Pedro Filipe Rodrigues Furtado ; Nuno Miguel de Andrade Miranda, e Óscar Pedro Mendonça Armas Rocha.-----

Esteve ausente a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau que tempestivamente justificou a mesma à conta do plenário da Assembleia Legislativa Regional.-----

Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas e trinta minutos.-----

Antes da Ordem do Dia

O Presidente começou por saudar os presentes, e deu nota, da necessidade do agendamento extraordinário de vários pontos que não foram agendados tempestivamente. Após publicitação dos mesmos e sem oposição dos Vereadores do PS ficou assente o agendamento extraordinário da **reversão de terreno cedido ao Coral de São José**, melhor e devidamente identificado no **Documento 1** que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante. O **apoio ao Grupo Coral de São José** na sequência da reversão e **no valor de 32.500.00 nos termos de Documento 2** anexo à presente ata e dela fazendo parte para os devidos efeitos legais. A **proposta número 6 da Comissão Municipal de Toponímia de Distinções Honoríficas a atribuir nas comemorações do 471º aniversário de Ponta Delgada** conforme **Documento 3** apenso à ata. O **apoio, no valor de 18.504.00 ao Clube desportivo de Santo António no âmbito de cedência utilização de equipamentos desportivos** e que ficará apenso à ata como **Documento 4**. O pedido, como **Documento 5**, da **Comissão Organizadora do Azores Airline Rallye 2017/ERC da ocupação de terrado da Av. Marginal** nos termos que aqui se dão por integralmente reproduzidos. A **proposta de deliberação da alteração das Equipas de Coordenação Técnica e Análise Técnica do Orçamento Participativo** nos termos de de documento que se apensa como **Documento 6**.-----

Efetuada a inclusão do agendamento extraordinário o Presidente aceitou os pedidos de inscrição para intervenções sendo a primeira da Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte que na sequência da última reunião e para esclarecimento das dúvidas suscitadas pelo PS, no âmbito do Concurso dos Mini Bus, entregou em mão própria à Vereação socialista cópia do relatório final do júri de concurso. Mais disse que há a necessidade de um ajuste direto, para assegurar a continuidade do serviço, e está já em curso o procedimento para abertura de novo concurso público mantendo-se assim os



serviços. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda no uso da palavra alertou para os constrangimentos rodoviários de duas novas perpendiculares à Avenida Natália Correia com intercessões a perpendiculares gerando algumas vicissitudes do tráfego rodoviário. A Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte disse que a CMPD já está a par da situação e, no âmbito das suas competências, está já a dialogar com a empresa Marques, cessionária dos arruamentos, para melhorar a circulação e a sinalização. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda declarou que apesar de o assunto já ter sido denunciado repetidamente pela Vereação do PS a questão da falta de limpeza e salubridade das Eco-Ilhas volta a público e foi preciso a entrada em cena da Delegação de Saúde para se confirmar a falta de higiene e até de perigo para a Saúde Pública como referiu o Delegado de Saúde Dr. Paulo Margato. Nestes termos o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda questiona que medidas vai tomar a Câmara Municipal de Ponta Delgada. O Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse que neste ano de 2017 serão muitos os exercícios para encontrar e inventar situações polémicas e como não é ingénuo nada o surpreende. O certo, disse o Presidente, é que a opinião pública real não está instrumentalizada e dá bem nota de Ponta Delgada como uma cidade limpa e até elogia a nossa solução das Eco-Ilhas. Há uma parte que não pode ser tomada pelo todo nem se fazer da excepção a regra e em causa está também o comportamento das pessoas em especial daqueles que depositam resíduos orgânicos, sem cuidado, nas zonas de Eco-Ilhas próximo das zonas de restauração. Quanto à intervenção da Delegação de Saúde, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, disse que a mesma não pode omitir o facto de estarmos já em trabalhos de campo para colmatar pontos negros. A verdade é que neste momento temos o dobro das Eco-Ilhas na sequência do último concurso que foi ganho pelo Grupo Marques que apesar da inexistência de experiência no ramo apresentou a melhor proposta e adaptou-se às exigências. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda conclui que tais explicações eram no esteio da habitual vitimização do Presidente remetendo para terceiros a responsabilidade.



Sobre o tema a Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz explicou que a CMPD efetua a limpeza das Eco-Ilhas de acordo com programação trimestral. Disse que conhecia a queixa à Delegação de Saúde, que solicitou a cooperação da CMPD com a vistoria presidida pelo Dr. Paulo Margato e que foi com espanto que nessa vistoria técnica viu que estava presente o aparato da comunicação social para fotografar e noticiar. A Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz disse que não se esconde que há problemas e se houver queixa e for necessário antecipar a limpeza dentro do plano trimestral nós agradecemos e estamos disponíveis para colaborar com todos e em particular com quem tem razões de queixa. Coisa diversa, disse, é entrar em especulação até com referência a roedores o que não é possível pois os cilindros das Eco-Ilhas estão concebidos de forma a impedir a passagem de roedores para o interior das cubas das eco-ilhas. O Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes disse que a Delegação de Saúde terá oficiado à CM as queixas que apareceram nos órgãos de comunicação social e que a Delegação de Saúde, como qualquer autoridade pública administrativa, tem a obrigação legal de fundamentar a sua intervenção. Posto isto o Presidente replicou que se fosse necessário seria feita uma prorrogação do prazo e determinou findo o período antes da ordem do dia passando à análise e debate da agenda.-----

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO No 69/17 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 14 do mês findo, cujo saldo era de



5.809.565.12 (cinco milhões oitocentos e nove mil quinhentos e sessenta e cinco mil euros e doze cêntimos).-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS

ASSUNTO No 68/17 CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA MARGINAL DE LIGAÇÃO DE SANTA CLARA À RELVA - 2.a FASE - RECURSO HIERÁRQUICO

Em sequência do Recurso Hierárquico apresentado pela concorrente Marques, S.A. e Tecnovia – Açores, S.A., no âmbito do Procedimento Pré-Contratual por Concurso Público para a celebração do Contrato da Empreitada de Construção da Via Marginal de Ligação Santa Clara à Relva – 2.a Fase, foi prestada pelo Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais a informação que se encontra anexa ao processo. Face aos argumentos aduzidos na referida informação, deverá a Câmara Municipal, como órgão recorrido, decidir sobre o recurso objeto da informação. A Câmara Municipal, de acordo com o parecer Jurídico da Lopes, Amaral, Guimarães & Associados, Sociedade de Advogados RL, deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, rejeitar o recurso e proceder subsequente e imediatamente à adjudicação.-----

ASSUNTO No 67/17 CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA MARGINAL DE LIGAÇÃO DE SANTA CLARA À RELVA - 2.a FASE - RELATÓRIO FINAL

Foi presente o relatório final de análise de propostas do concurso público para a execução da empreitada de Construção da Via Marginal de Ligação de Santa Clara à Relva – 2.a Fase, elaborado pelo Júri designado para o efeito. De acordo com o referido relatório, entende-se que a proposta a adjudicar pelo dono da obra posta a concurso deverá ser a do concorrente C2/P2 – A.R.Casanova C.C.,



Ld.a e Albano Vieira, S.A., pelo valor de 1.604.040,06 € (um milhão seiscentos e quatro mil quarenta euros e seis cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 240 dias. A Câmara Municipal, nos termos do relatório supra identificado, deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, adjudicar a empreitada ao concorrente C2/P2 – A.R.Casanova C.C., Ld.a e Albano Vieira, S.A., pelo valor de 1.604.040,06 € (um milhão seiscentos e quatro mil quarenta euros e seis cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Conforme discutido antes da ordem do dia foram agendados extraordinariamente vários assuntos que finda a agenda foram debatidos e votados. Assim, colocada à votação a **reversão de terreno cedido ao Coral de São José**, melhor e devidamente identificado no **Documento 1** que se anexa à presente cata e dela faz parte integrante, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a reversão e mais deliberou um **apoio ao Grupo Coral de São José** na sequência da reversão e no valor de 32.500.00 (trinta e dois mil e quinhentos euros) cfr. nota de cabimento número 1244 de 14 de março de 2017 e nos termos de **Documento 2** anexo à presente ata e dela fazendo parte para os devidos efeitos legais. Mais foi aprovada por unanimidade a **proposta número 6 da Comissão Municipal de Toponímia de Distinções Honoríficas a atribuir nas comemorações do 471º aniversário de Ponta Delgada** conforme **Documento 3** apenso à ata. Bem como o **apoio**, no valor de 18.504.00 (dezoito mil quinhentos e quatro euros), cfr. nota de cabimento 664 de 6 de fevereiro de 2017, **ao Clube desportivo de Santo António no âmbito de cedência utilização de equipamentos desportivos** e que ficará apenso à ata como **Documento 4**. Foi ainda aprovado, por unanimidade, o pedido, como **Documento 5**, da **Comissão Organizadora do Azores Airline Rallye 2017/ERC da ocupação de terrado da Av. Marginal** nos termos que aqui se dão por integralmente reproduzidos. A **proposta de deliberação da alteração das Equipas de Coordenação Técnica e Análise Técnica do Orçamento Participativo**

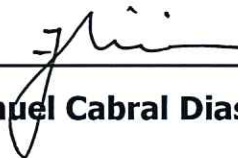


nos termos de de documento que se apensa como **Documento 6**. foi também aprovada por unanimidade.-----

O Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado protestou juntar à ata **Voto de Pesar**, sem oposição do PS, pelo falecimento do empresário **Rui Câmara**.-----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas treze horas o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada



(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado

(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)

Dom. l. R. P. 15 MAR 2017
H. e. d. m.

ASSUNTO Nº 70/17

REVERSÃO DE TERRENO SITO NA RUA DR.º FILIPE DA CUNHA ÁLVARES CABRAL,
FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

A 15/12/2005, por escritura de cedência, o Município de Ponta Delgada cedeu ao Coral de São José – Associação Musical, exclusivamente para construção do seu edifício sede, prédio urbano, com a área de 828,80 m², sito na Rua Dr. Filipe da Cunha Álvares Cabral, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 4691, e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o número 2799/São José.

Conforme registado em Assembleia Geral Extraordinária do Coral de São José Associação Musical, realizada a 7 de junho de 2016, foi aprovada a devolução ao Município do prédio cedido.

Face ao exposto torna-se necessário realizar escritura de reversão do referido terreno. Para conhecimento do órgão executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia, constituída por duas folhas, está conforme o original da escritura celebrada neste Notariado Privativo ao décimo quinto dia do mês de Dezembro de dois mil e cinco, de folhas seis a folhas sete do livro de Notas para Escrituras Diversas número quarenta e dois.

Paços do Município de Ponta Delgada, 4 de Janeiro de 2006.

A Notária Privativa

Maria Raquel Ringler Cardoso

CEDÊNCIA

-----Ao décimo quinto dia do mês de Dezembro de dois mil e cinco, nesta cidade de Ponta Delgada, no edifício dos Paços do Município, perante mim Maria Raquel Ringler Cardoso, Chefe de Repartição de Obras Públicas e Notariado e Notária Privativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, compareceram como outorgantes:-----

-----**PRIMEIRA**:-Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral, casada, natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, residente na Rua Cândido Abranches n.º 6, freguesia de Fajã de Baixo, deste concelho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, outorgando em nome e representação do Município de Ponta Delgada, pessoa colectiva número 512012814.-----

-----**SEGUNDOS**:-Clarimundo Francisco Brandão Raposo de Medeiros, casado, natural do concelho de Povoação, residente na Rua do Brasil, n.º 3, freguesia de S. Pedro, concelho de Ponta Delgada, titular do Bilhete de Identidade n.º 63218, emitido pela S.I.C. de Ponta Delgada em 04/12/2001, e Maria Judite Pimentel Barros da Costa Cardoso, casada, natural da freguesia de S. José, concelho de Ponta Delgada, residente na Estrada Regional das Calhetas, n.º 20, freguesia de Calhetas, concelho de Ribeira Grande, titular do Bilhete de Identidade n.º 9134152, emitido pelo S.I.C. de Ponta Delgada em 16/01/2001 que outorgam respectivamente, na qualidade de Presidente e de Vice Presidente em representação do Coral de São José – Associação Musical, pessoa colectiva número 512045712, com sede na Igreja de S. José, freguesia de São José, deste concelho, com poderes para o acto conforme verifiquei pela alínea a) do art.º 41 dos Estatutos publicados na III Série do Jornal Oficial, n.º 1 em de 14/01/2005, pela acta de tomada de posse datada de 28/01/2004 e pela certidão passada pela Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada em 14/12/2005, que me foram entregues e arquivo no presente maço de documentos.-----

-----Verifiquei a identidade da primeira outorgante e a qualidade de que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto por ser do meu conhecimento pessoal e a

identidade dos segundos outorgantes e a qualidade de que se arrogam pelos documentos de identificação apresentados e já atrás mencionados.-----

-----Pela primeira outorgante foi dito, na qualidade porque outorga, que o Município de Ponta Delgada, que representa é dono e legítimo possuidor do prédio urbano, sito na Rua Dr.º Filipe da Cunha Álvares Cabral, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, com a área de 828,80 m² de terreno destinado a construções urbanas, que confronta a Norte com Lote n.º 21, Sul com Lote n.º 20, Nascente com José da Silva e Poente Rua Dr. Filipe da Cunha Álvares Cabral, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 4691, com o valor patrimonial de 133.260,00 €, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o número 2799/São José, com o registo a seu favor pela inscrição G, apresentação 32, de 14.09.2005.-----

-----Que pela presente escritura, na qualidade porque intervém, de acordo com o seu despacho de 7 de Novembro do corrente ano, cede gratuitamente ao Coral de São José- Associação Musical, livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio acima descrito, a que foi atribuído o valor de 133.260,00 €.-----

-----Pelos segundos outorgantes, na qualidade porque intervém, foi dito que, de acordo com a deliberação tomada pela Assembleia Geral, em sua reunião realizada em 10 de Dezembro do corrente ano, em nome do Coral de São José- Associação Musical, aceitam esta cedência gratuita nos termos exarados e que o referido prédio se destina à construção da sua sede social.-----

-----Assim o disseram e outorgaram.-----

-----A minuta da presente escritura foi aprovada por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada de 14 de Dezembro de 2005.-----

-----Foi-me exibida a caderneta predial urbana obtida via internet em 2 de Dezembro de 2005, por onde verifiquei a inscrição matricial e valor patrimonial.-----

-----Ficam arquivados e a fazer parte do maço, os seguintes documentos:-----

-----a)-Certidão passada pela Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada em 7 de

fl 2

Livro n.º 42

Folha n.º 7

Dezembro de 2005, por onde verifiquei a descrição e inscrição;-----

-----b)-Despachos da Sr.ª Presidente, datados de 7 de Novembro e 14 de Dezembro, ambos no corrente ano;-----

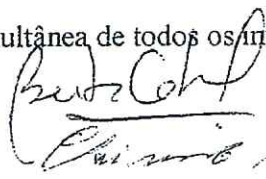
-----c)-Fotocópia autenticada da acta de tomada de posse realizada em 28 de Janeiro de 2004;-----

-----d)-Fotocópias autenticadas das actas das reuniões da Assembleia Geral e da Direcção realizadas em 10 de Dezembro de 2005;-----

-----e) Fotocópia da certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial, Comercial e de Bens Móveis de Ponta Delgada em 14 de Dezembro de 2005.-----

-----Este acto beneficia de isenção do Imposto de Selo nos termos da alínea c) do artigo 6.º do C.I.S., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.-----

-----Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes.-----



João José da Silva
A Notário Privativa
João José da Silva

Conte registado sob o n.º 34

Verbetes estatutários de legislação n.º 25

Isento de imposto de selo - al c), art 6.º, C.I.S.

eliminados,
se-à a
embora
ao ano
aprovado
anexar e
de se
fatoro a
que o
mento
trabalhos,
a go
e atividades
o está
e

de adoplados do edificio onde funar para a nova sede, já se em negligencia. fez uma breve exposicao sobre as necessidades a implementar na nova sede. Informando, que o terreno cedido pelo Municipio de Ponta Delgada, a Rua Dr. Filipe da Cunha Alvares Cabral, seja contabilizado no sentido da sua negociacao para a obtencao de fundos para a aquisicao de mobiliario e equipamento da nova sede. A associada Quenon Anaijo usou da palavra e lamentou a pouca participacao dos associados nas Assembleias Gerais, contrapondo a essa situacao, o empenho, dedicacao e sobrecarga do maestro e Director Artistico Luis Carrasco, bem como aos ensaiadores e demeritos da Direcção, solicitando uma sala de palmias, a qual foi dada de imediato. Pelas vinte e duas horas, o presidente da mesa declarou encerrada a Assembleia Geral, por não haver mais nada a tratar. e da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada.

Luis Filipe Carrasco
Quenon do Sacramento Dias Jerônimo de Araújo

clusiva
rel de São
Luis
entido
O director
eforça
pre de
o de
em
ordem
inegas
as obras

Foi número treze e quatro
No sete dias do mês de junho de dois mil e dezasseis,
na sala parquial de São José em Ponta Delgada, reuniu a
Associação Musical de São José em Assembleia Geral
Extraordinária, pelas vinte horas e tanto minutos, por não
haver quorum suficiente à hora marcada, de acordo com o
estabelecido no número dois do artigo tráfego no quinto dos
estatutos da Associação, de acordo com a convocatória
enviada por email para todos os associados, com a seguinte
ordem de trabalhos:

1. - Resgate, por parte da Câmara Municipal de Ponta Delgada, do terreno, na posse do Queral de São José, na rua Dr. Filipe da Cunha Alvares Cabral - Discussão e votação
2. - Outros assuntos de interesse da Associação

O Presidente da Mesa da Assembleia, Luís Filipe Queiroz, procedeu à contagem dos votos e após vários minutos aquela hora, dando depois início aos trabalhos com a leitura da ata da última reunião, pela Secretária da Mesa, Carmen Araújo. Após a leitura, a ata foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade com vinte e três votos a favor, pela entrega de mais um associado durante a leitura da mesma. Passando ao ponto um da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa tomou da palavra e informou que ele e o Presidente da Associação, Rogério Passa, tinham tido uma reunião com o actual Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em exercício, Dr. José Manuel Botelho, para tratar, de entre outros, o assunto do terreno, em posse do Coral de São José, na rua Dr. Filipe da Cunha Álvares Cabral. O Presidente da Câmara informou o coral da existência de uma lei criada em finais do ano de dois mil e quinze, que permite aos municípios resgatar os terrenos cedidos e que ainda não tivessem sido alvo de qualquer intervenção. Nessa reunião, o Presidente da Câmara congratulou o Coral pela forma consciente e responsável com que lidou com a cedência do terreno para construção da sede, bem como pelo bom senso demonstrado nesta situação. Referiu ainda, que a requalificação dos imóveis, à semelhança do que o Coral está fazendo, atualmente, é o propósito que melhor serve as necessidades das Associações e do Município.

Ainda nessa reunião, após as palavras do Presidente da Câmara, os representantes do Coral de São José, propuseram algumas contrapartidas para o resgate do referido terreno, avaliado à data da cedência, a quatro de janeiro de dois mil e seis, em cento e trinta e três mil quatrocentos e sessenta euros. O Presidente da Câmara demonstrou receptividade e abertura para apoiar o Coral de São José, por exemplo, através da aquisição de material necessário para a nova sede, tendo no entanto referido, que o apoio não poderia envolver dinheiro. Após algumas considerações, ambas as partes chegaram a um

acordo em de doativo tendo o Co efetivamente

A Ass de posicad bem como

O Presi

Associaçad

informou

obtençad d

a obtençad

Informou

tais como:

aparelhage

aberta a p

que os as

O Presi

dos presen

Correia,

da Associa

a proposta

abstençad

quanto ass

a discussa

Passa

assuntos d

Queiroz,

âmbito das

Coral, que

Governo

Ponta Delg

normal, e

é um ape

ento "Clá

primo,
 tes aquela
 na da ata
 o Arquivo.
 to aprovada
 , pela
 a da mesma
 Presidente
 o Presidente
 ad com o
 pta, em
 entre outras,
 , na Rua
 Amara
 da em
 aos
 da nad
 reunião,
 forma
 dência
 s bom
 que a
 hora está
 re as
 nte da
 opuseram
 neno,
 le dois
 sessenta
 qde e
 pto, através
 de, tendo
 : dinheiro.
 n a um

acordo em que a Câmara Municipal, se pronunciava, em tema
 de doação, a fornecer material e equipamentos para a nova sede,
 tendo o Conal ficado de fazer um levantamento do que
 efetivamente necessitaria.

A Associação Musical - Conal de São José, louvou a tomada
 de posição da Câmara Municipal pelo interesse que demonstrou
 bem como pelo apoio prestado.

O Presidente da Mesa, passou a palavra ao vice-presidente da
 Associação Musical - Conal de São José, Ricardo Botelho, que
 informou das diligências já efetuadas, nomeadamente na
 obtenção de orçamentos por parte da empresa MobiOffice para
 a obtenção dos equipamentos necessários para a nova sede.
 Informou ainda que faltava orçar materiais do fundo artístico,
 tais como: uma flautim, um piano de cauda ou meia cauda,
 aparelhagem, estrados e estantes de músicos, tendo deixado
 aberta a possibilidade de sugestões de outros equipamentos
 que os associados achassem de interesse para a nova sede.

O Presidente da Mesa, Luís Carragino, pôs o exposto à discussão
 dos presentes tendo os associados Luís de Matos e Domingos
 Corina, louvado o bom senso dos antigos e atuais dirigentes
 da Associação Musical - Conal de São José. Após a discussão,
 a proposta foi posta à votação, tendo sido aprovada com uma
 abstenção e vinte e três votos a favor, num total de vinte e
 quatro associados pela entrada de mais um associado, durante
 a discussão do ponto um da ordem de trabalhos.

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, outros
 assuntos de interesse do Conal, o Presidente da Mesa, Luís
 Carragino, referiu que a nova sede seria inaugurada no
 âmbito das comemorações do quinquagésimo aniversário do
 Conal, que coincidiriam com as apoios extraordinários do
 Governo Regional das Ilhas e da Câmara Municipal de
 Ponta Delgada. Informou ainda que, para além do apoio anual
 normal, o Conal terá ainda apoio para o evento "Musica no Colégio"
 e um apoio extra e integral da Câmara Municipal para o
 evento "Clássicos de Natal" a realizar no Coliseu Flaciano no

dia quatro de dezembro de dois mil e dezassis. Em seguida, o Presidente da Mesa passou a palavra ao associado Rui Raposo, nada sem antes fazer um louvor e agradecimento por todo o apoio, empenho e dedicação com que este consultor, associado e arquiteto, generosamente, fez o projeto e está a fazer o acompanhamento das obras de remodelação da nova sede, solicitando, aos presentes, uma salva de palmas que foram dadas de imediato.

Tomando da palavra, o associado e arquiteto Rui Raposo agradeceu referindo que o fez com grande agrado e no sentido de resolver os problemas com que o Conal se debate há já alguns anos, e passou a explicar a situação em que se encontravam as obras. Referiu que as mesmas estavam a decorear, não com a celeridade desejada dando aos muitos constrangimentos, quer organizacionais quer de construção. Referiu também, que a nova sede está situada numa zona nobre da cidade e que serve as necessidades do Conal devido à sua proximidade com a Igreja de São José. Foi também referida que as obras estavam orçadas em cerca de cinquenta mil euros, custos que serão suportados pela DROF.

O arquiteto Rui Raposo convidou os presentes a consultarem as plantas, com pequenas alterações entre elas, da remodelação da nova sede, bem como da visita ao espaço físico para uma maior proximidade com a mesma.

Não havendo mais nada a tratar, pelas vinte e duas horas e dez minutos, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

Luís Filipe Pereira

Carmon do Sacramento Dias Jerónimo de Araújo

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 21 - PONTA DELGADA **CONCELHO:** 03 - PONTA DELGADA **FREGUESIA:** 16 - PONTA DELGADA (S. JOSE)

ARTIGO MATRICIAL: 4691 NIP:

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: RUA DRº FILIPE DA CUNHA ÁLVARES CABRAL **Lugar:** SÃO JOSÉ **Código Postal:** 9500-182 PONTA DELGADA

CONFRONTAÇÕES

Norte: LOTE 21 **Sul:** LOTE 20 **Nascente:** JOSÉ SILVA **Poente:** RUA DRº FILIPE DA CUNHA ÁLVARES CABRAL

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 828,8000 m² **Área de implantação do edifício:** 414,4000 m² **Área bruta de construção:** 414,4000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2005 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €138.257,25 **Determinado no ano:** 2011

Percentagem para cálculo da área de implantação: 35,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 616.295,00 **Coordenada Y:** 4.177.772,00

$$\frac{VI^*}{133.260,00} = \frac{Vc}{612,50} \times \left[\frac{A}{414,4000} \times \frac{\%}{35,00} + \left(\frac{Ac}{10,3600} + \frac{Ad}{0,0000} \right) \right] \times \frac{Cl}{1,40} \times \frac{Ca}{1,00} \times \frac{Cq}{1,000}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº: 607713 **Entregue em:** 2005/04/27 **Ficha de avaliação nº:** 623513 **Avaliada em:** 2005/08/24

TITULARES

Identificação fiscal: 512045712 **Nome:** CORAL DE S JOSE ASSOC MUSICAL

Morada: CP SAO FRANCISCO, IGREJA SAO JOSE, 9500-240 PONTA DELGADA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:**

NOT.PRIV.CMPDL-PR31/06

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 512045712

Motivo: P. COLECT. UTIL. PUB ADMINIST. E DE UTIL PUBLICA **Início:** 2005 **Valor isento:** €138.257,25



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 2992 - PONTA DELGADA

Obtido via internet em 2014-01-30

O Chefe de Finanças

(Carlos Alberto Pereira de Couto)

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Ponta Delgada (S. José)

Rua Dr. Filipe da Cunha Álvares Cabral

ÁREA TOTAL: 828,8 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 133.260,00 Euros

MATRIZ n°: 4691

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno destinado a construções urbanas. Norte - Lote n°. 21 sul - Lote n°. 20; nascente - José da Silva e poente - Rua Dr. Filipe da Cunha Álvares Cabral. Desanexado do descrito sob o n°. 18.631, fls. 103 do L°. B-57.

A Conservadora Auxiliar

Célia Alexandre Rodrigues dos Santos Lima

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 13 de 1984/11/29 - Autorização de Loteamento

N°. 15/84. Para instalação de equipamentos gerais são cedidos os lotes n°. 45 de 8.404m2, para zonas verdes, n°. 46 de 3.982m2 para arruamentos, n°. 47 de 887m2 para parques de estacionamento e o n°. 48 de 3.086m2 para passeios, à Camara Municipal.

REPRODUÇÃO DA INSCRIÇÃO N°. 18.329, FLS. 36V DO L°. F-24.

(Reprodução da inscrição do prédio n° 3029/S. José - anteriormente descrito sob o n° 18631, a fls. 103 do L° B-57, de onde este foi desanexado)

O(A) Ajudante

Eduarda Maria de Oliveira Cabral

AP. 32 de 2005/09/14 - Alteração do Alvará de Loteamento

N°. 15/84 - ADITAMENTO N°. 27/05 DE 16/08/2005. Especificações:: Desafectação - DE 828,80M2 de área do domínio público municipal para integração no domínio privado do município.

REPRODUÇÃO DA INSCRIÇÃO N°. 18.656 FLS. 91V DO L°. 24.

(Reprodução da inscrição do prédio n° 3029/S. José - anteriormente descrito sob o n° 18631, a fls. 103 do L° B-57, de onde este foi desanexado)

O(A) Ajudante

Eduarda Maria de Oliveira Cabral

AP. 9 de 2006/01/27 - Aquisição

CAUSA : Partilha, Compra e Legado

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CORAL DE S. JOSÉ - ASSOCIAÇÃO MUSICAL

Sede: Igreja de S. José

Localidade: Ponta Delgada

A Conservadora Auxiliar

Célia Alexandre Rodrigues dos Santos Lima

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada (Açores)

OFICIOSO

AVERB. - OF. de 2014/05/15 11:40:55 UTC - Rectificação

Registado no Sistema em: 2014/05/15 11:40:55 UTC

DA APRESENT. 9 de 2006/01/27 - Aquisição

CAUSA: Cessão.

O(A) Ajudante

Eduarda Maria de Oliveira Cabral

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Doe. 2 R.P. de 15 MAR 2017


Parecer(es)

Despacho(s)

Visto.

O procedimento em curso tem o precedente acordado de reversão do terreno propriedade do Coral de São José, que fora, em tempos, cedido pelo município, para efeitos de construção da sua sede social.

Reanalizada a situação, foi reconhecido o mútuo interesse, o público municipal e o associativo, da qual resultou uma nova opção. O município tem manifesto interesse no terreno e o Coral de São José num apoio financeiro municipal, decisivo para tornar operacional a nova instalação da sua sede, com o mobiliário adequado e peças musicais consideradas indispensáveis.

Nestes termos, proponho, a futura deliberação da Câmara, o apoio financeiro a formalizar através de protocolo, até ao limite máximo de 32 500 euros. Anexe-se minuta do protocolo, onde se defina em concreto as peças do mobiliário, nomeadamente 80 cadeiras com superfície de escrita; 4 cadeiras de 4 pés fixa; 4 quadros de porcelana branco magnético; 4 mesas de estrutura metálica, com tampa de melanina; 1 computador portátil; 1 impressora multifunções; 4 sistemas de som LG micro; bem como piano acústico e troleys; clavinova; estantes musicais e 8 estores de rolo. Proceda-se em conformidade.

14-03-2017



Para se anexar informação de cabimento.

Joana Gabriela T. Rodrigues

Filipe

14-03-2017

Assunto: Fwd: Coral de São José - reversão de lote de terreno e mobiliário para nova sede

De: fatimaponte <fatimaponte@mpdelgada.pt>

Data: 14-03-2017 10:56

Para: Geral <geral@mpdelgada.pt>

NIPG 6959/17
Liseta Conceição Melo Ferreira
Massa
14-03-2017

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Coral de São José - reversão de lote de terreno e mobiliário para nova sede

Data: Mon, 13 Mar 2017 18:06:51 +0000

De: Coral de São José-Associação Musical
<coral_sao_jose@hotmail.com>

Para: fatimaponte@mpdelgada.pt <fatimaponte@mpdelgada.pt>

CC: Ricardo Botelho <rjbotelho@sapo.pt>, mariasardinha@mpdelgada.pt <mariasardinha@mpdelgada.pt>, António Salgueiro <antonio.m.salgueiro@tribunais.org.pt>

Para efeitos de apreciação e despacho sobre o pedido de apoio monetário solicitado pelo Coral de S. José. Quanto à reversão do lote o mesmo foi enviado à SO de Património através do NIPG 6993/17
Ana Paula Cabral Resendes
14-03-2017

1466187486007_Coarl50_AssinaturaEmail.jpg

/_Àtt da Sra Dra Maria Fátima Ponte _/

/

/Excelentíssimo Senhor /

À consideração Superior.
Maria Luísa Silva Rocha
14-03-2017

/Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, /

/Dr. José Manuel Bolieiro,/

Retomando o assunto da reunião que mantivemos em Junho do ano passado sobre o Lote de terreno cedido pela Câmara Municipal de Ponta Delgada ao Coral de São José sito à Rua Dr. Filipe da Cunha Álvares Cabral, nesta cidade, destinado à construção da sede da nossa Associação, vimos agora manifestar a nossa disponibilidade na sua restituição a esta edilidade visto não ter sido possível, pelas razões bem conhecidas, darmos seguimento à construção de um

imóvel de raiz
para alojar um grupo com as características do Coral de São José.

Para o efeito, junto enviamos a respetiva Ata da Assembleia Geral da Associação onde se encontra tombada a decisão favorável dos seus associados ao resgate do referido lote de terreno e transferência para a edilidade de Ponta Delgada.

Como V.^a Ex.^a tem conhecimento, o Coral de São José beneficiou da cedência de um imóvel, património da Região, sito à Av Roberto Ivens e que está a sofrer algumas obras de requalificação e adaptação no interior para a instalação da sua sede, espaço que vai ser inaugurado a 19 de Março próximo - dia de São José, também o dia em que o Coral celebra o seu 50.^o aniversário.

Como V.^a Ex.^a muito bem sabe o Coral de São José - instituição de utilidade pública - é uma associação sem recursos e sem fundos próprios que vive de alguns apoios de entidades públicas e de um ou outro donativo privado. Por isso estamos muito preocupados com a grande dificuldade para mobilar o referido imóvel por forma a oferecer aos nossos coralistas o mínimo de conforto com vista a desenvolvermos a nossa atividade. Salientamos o facto do Coral, com 65 elementos, não possuir sequer uma cadeira visto estar a usar, a título de empréstimo, as cadeiras do Salão de S. José.

Face ao exposto e conforme falamos na nossa reunião ficou combinado apresentarmos as nossas necessidades de material e mobiliário e que consideramos indispensáveis ao bom funcionamento dos nossos serviços, por forma a equiparmos o novo espaço para o dia 19 de Março.

Para o efeito, junto enviamos o orçamento que solicitamos a uma empresa no ramo de mobiliário de escritório, artigos que já negociamos com critérios de rigor (têm prioridade o mobiliário e artigos sombreados a amarelo).

Acresce ao referido orçamento:

1.500 euros às Estantes + IVA Maria Luísa Silva Rocha 14-03-2017
--

- *clavinova* (pequeno órgão elétrico) e estantes musicais para orquestra,

1.750 euros a Clavinova. Maria Luísa Silva Rocha 14-03-2017

conforme documento que anexamos da empresa "Oficina da Música"

- *piano acústico (+ /troleys/)*, instrumento indispensável para o acompanhamento dos trabalhos do coro por forma a obtermos a qualidade que se exige a uma instituição como o Coral de São José no valor de 16.500,00 € acrescido de IVA + /troleys/ 295,50 € (base com rodas para os pés do piano, parte integrante do piano)

- *Estores/cortinados *para o salão com 8 janelas 1.750,00 € + IVA já adjudicados à empresa Fácil, Lda e com entrega no próximo dia 16 Março

Nota: por razões que se prendem com o tempo, considerando a data da inauguração a 19 Março, antecipamos a encomenda empresa Mobioffice

(já com entrega imediata) de 80 cadeiras, 4 secretárias e 4 cadeiras, à empresa Mobioffice, Lda

Desde já agradecemos a atenção que V.^a Ex.^a vai dispensar ao assunto considerando a natureza do nosso pedido e sobretudo a necessidade imperiosa e urgente que temos na aquisição dos bens indicados, apoio que deverá ser entendido de carácter excecional pelas razões já argumentadas.

Muito obrigado!

Os meus cordiais cumprimentos, com estima pessoal e amizade

Rogério Massa

(presidente da direção)

1466187486007_Coar150_AssinaturaEmail.jpg

— Anexos: —

Ata AG N 34.pdf

422 KB

Mobioffice PROP. CORAL 6413._._17.pdf	371 KB
P0035-17-PM-EST. ROLO TECNOBRISA-Coral de S. José.pdf	126 KB



Exmo Senhor
Rogério Massa
Coral de S. José

N/Ref.
P0035-17-PM

Data
16-02-2017

Assunto: Fornecimento e Instalação de Estores de Rolo

Exmo Senhor

No seguimento da nossa conversa enviamos a nossa proposta, para o seguinte equipamento:

Estores de Rolo SCREEN 3500 - Tecnobrisa

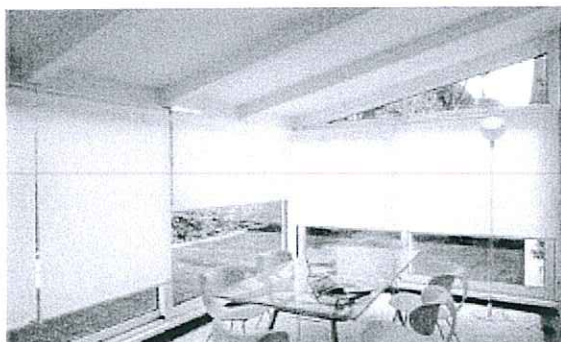
Esperando que a nossa proposta venha a merecer a vossa aceitação, ficamos ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento complementar que entendam necessário.

Sem outro assunto de momento e antecipadamente gratos pela preferência.

Os nossos melhores cumprimentos

Paulo Machado

ESTORES DE ROLO INTERIORES – TECNOBRISA



ESTORES ROLO TECIDO SCREEN 3500- 415g/m2 – 100% POLIESTER REVESTIDO A PVC

- Comando manual por corrente em PVC à esquerda / direita;
- Base oculta
- Tecido Ref. S30.16

Largura mm	Altura mm	Quantidade	Referência
2150	4000	8	Cor a escolher

Valor total para fornecimento e montagem dos estores

1.750.00€ + iva

O valor apresentado não inclui o IVA

COMÉRCIO EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA.

Rua de S. Gonçalo Nº 235

9500-110 Ponta Delgada

Telef. / Fax: 296 653 199

Contr. 509 224 776

E-Mail: susana.mobioffice@gmail.com

Para:

CORAL DE S.JOSE - ASSOCIAÇÃO MUSICAL

CAMPO DE S. FRANCISCO

S. JOSE

9500-000 PONTA DELGADA

Nº Contribuinte 512045712

PROPOSTA A CLIENTE Nº 6413

Data do dossier 06.06.2016

Item	Referência	Designação	Quant.	Preço	Desc.	Desc.	Total
		SALAS DE ENSAIO, SALA DE DIREÇÃO E ZONAS COMUNS					
		ARMARIO 120X40X160CM COM PORTA PERSIANA COR LISA	4	375,74	20,00		1.202,37
		ESTRUTURA METALICA COR MATE REFª 0A908					
		ARMARIO 120X40X160CM C/PORTA CORRER EM VIDRO INCOLOR	1	341,30	20,00		273,04
		ESTRUTURA METALICA COM PINTURA MATE C/FECHADURA 0AB08					
	00023046	CESTO PAPEIS Q-CONNECT REDE PRETO 29616 / KF00871	12	6,02			72,24
	00023343	PORTA GUARDA-CHUVAS METALICO PRETO 500X125 23314	1	20,48			20,48
	00004827	CINZEIRO METALICO DE PAREDE Q-CONNECT 37600	2	34,35			68,70
		CADEIRA Ac 06 C/SUPERFICIE DE ESCRITA DIREITA	75	38,68			2.901,00
		CADEIRA Ac 06 C/SUPERFICIE DE ESCRITA ESQUERDA	5	38,68			193,40
	00023868	CADEIRA 4 PÉS FIXA 4000 - IV.1000.P0 - J01 - PRETO	8	33,05			264,40
		ESTRUTURA METALICA PRETA, ESTOFADA EM PELE SINTETICA					
	00019169	QUADRO PORCELANA BRANCO MAGNETICO 120X200CMS VISOPB018	4	172,42	15,00		586,23
	00008229	ECRAN SUSPENSÃO REFLECTA 200x200 CMS REFG87662	1	98,00	15,00		83,30
	00029612	PROJETOR MULTIMEDIA EPSON EB-S04	1	299,00			299,00
		SECRETARIA DELTA2 120X80X72 CM DS003 ESTUTURA MATE C/TAMPO	2	142,43	20,00		227,89
		EM MELAMINA SEM PAINEL FRONTAL					
		BLOCO DELTA2 FIXO 2 GAVETAS DB001 ESTRUTURA METALICA	2	88,77	20,00		142,03
		COM GAVETAS EM CHAPA					
		MESA REF.140 - 120x60x74 CMS - ESTRUTURA METALICA 4 PES	8	84,88	20,00		543,23
		TAMPO EM MELAMINA					
		MESA DE REUNIÃO DELTA2 240X120X72CM TAMPO EM MELAMINA	1	267,42	20,00		213,94
		ESTRUTURA METALICA COM PINTURA MATE					
		COMPUTADOR FIXO EUROSYS I5, 1TB, 7200RPM 32MB SATA, DDR4 4GB	1	389,87			389,87
	00024967	MONITOR TFT 18.5P LED - AOC	1	79,90			79,90
	00029153	TECLADO MKPLUS TG8115PRO	1	9,80			9,80
	00030104	RATO MKPLUS M210	1	6,52			6,52
		COMPUTADOR PORT.ASUS INTEL QUAD CORE N3150, 4GB DDR3,500GB	1	342,33			342,33
		IMPRESSORA MULTIFUNÇÕES LASER A COR A4 SL-C460W/SEE	2	290,75			581,50
		Xpress C460W - MFP Cor 4ppm Cor c/Wifi					
		SOFA TRIPLO M900 PLUS 230X68X45CM ESTOFADO EM PELE	2	520,00			1.040,00

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20160703)-Este documento não serve de fatura

Total líquido

Cumprimentos

Valor do IVA 18 %

TOTAL DO DOCUMENTO

Item	Referência	Designação	Quant.	Preço	Desc.	Desc.	Total
		SINTETICA					
		ANTALIS					
		DESUMIDIFICADOR ADDH10 10LTS 24H. DAITSU	1	119,88			119,88
		SISTEMA DE SOM LG MICRO HI-FI C/TB CM2760	4	184,90			739,60
		INSTALAÇÕES SANITARIAS					
	00025760	BALDE LIXO Q-CONNECT PLASTICA 18L C/PEDAL 72486	4	14,77			59,08
		DISPENSADOR DE SABÃO DE MÃOS	2	18,97			37,94
		DISPENSADOR DE PAPEL DE MÃOS	2	25,31			50,62
		DISPENSADOR DE PAPEL HIGIENICO	2	24,30			48,60
		ARQUIVO					
		ESTANTERIA COMPOSTA POR 3 MODULOS DE 4 METROS					
	00022770	BASTIDOR LITAN LT 35 S - 2000X300 mm CINZA	10	14,30	15,00		121,55
	00022771	PRATELEIRA LITAN LT 35 S - 930X300 mm CINZA S/ REFORÇO	48	6,80	15,00		277,44
	00022957	TRAVAMENTO LITAN LT 35 S - 103X930 mm CINZA	16	4,80	15,00		65,28
	00016929	PASTA FIRMO 310-L/80 AZUL	100	1,35			135,00
		FURADOR SKREBBA SKRE-PERFO 4 DUO CAP.40 FL 4 FUIROS 27259	1	63,00			63,00
	00026092	AGRAFADOR SKRE-BLOCK 205 CAPAC.100FL REF.23526	1	47,25			47,25

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20160703)-Este documento não serve de fatura

Cumprimentos

Total IIIquiao

11.306,41

Valor do IVA 18 %

2.035,15

TOTAL DO DOCUMENTO

13.341,56

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20160703)-Este documento não serve de fatura

minuto,
-à a
obra
ano
novado
e
de se
tório a
que o
mento
trabalhos,
as
atividades
está
e
glusiva
de São
Luis
ntido
diretor
ferre
ue de
de
m
ordem
negas
as obras

de adaptação do edifício onde funcionará a nova sede, já se em negligência. fez uma breve exposição sobre as condições a implementar na nova sede. Informou ainda, que o terreno cedido pelo Município de Ponta Delgada sito à Rua Dr. Filipe da Cunha Alvares Cabral, seja rentabilizado no sentido da sua negociação para a obtenção de fundos para a aquisição de mobiliário e equipamento da nova sede.

A associada Quermen Araújo usou da palavra e lamentou a pouca participação dos associados nas Assembleias Gerais, contrapondo a essa situação, o empenho, dedicação e sobrecarga do maestro e Diretor Artístico Luís Carrilho, bem como aos ensaiadores e elementos da Direção, solicitando uma salva de palmas, a qual foi dada de imediato.

— pelas vinte e duas horas, o presidente da mesa declarou encerrada a Assembleia Geral, por não haver mais nada a tratar e da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada.

Luis Filipe Carrilho
Quermen do Sacramento Dias Jerônimo de Araújo

Ata número trinta e quatro
Nos sete dias do mês de junho de dois mil e dezassete, no salão paroquial de São José em Ponta Delgada, reuniu a Associação Musical - Coral de São José em Assembleia Geral Extraordinária, pelas vinte horas e trinta minutos, por não houver quórum suficiente à hora marcada, de acordo com o estipulado no número dois do artigo trágésimo quinto dos estatutos da Associação, de acordo com a convocatória enviada por email para todos os associados, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Resgate, por parte da Câmara Municipal de Ponta Delgada, do terreno na posse do Coral de São José, na rua Dr. Filipe da Cunha Alvares Cabral - Discussão e votação
2. Outros assuntos de interesse da Associação

no,
aquela
da ala
Análise,
aprovada
da
da mesma
presidente
residente
como
ta, em
bre outras,
na rua
para
em
as
na
unidade,
uma
inicia
bem
a, a
a: esta
e as
da
usaram
no,
das
essencia
le e
através
tendo
linhagem.
a um

acordo em que a Câmara Municipal, se comprometeu com forma de doação, a fornecer material e equipamentos para a nova sede tendo o Conal ficado de fazer um levantamento do que efetivamente necessitaria.

A Associação Musical Conal de São José, louvou a tomada de posição da Câmara Municipal pelo interesse que demonstra bem como pelo apoio prestado.

O Presidente da Mesa, passou a palavra ao vice-presidente da Associação Musical - Conal de São José, Ricardo Botelho, que informou das diligências já efetuadas, nomeadamente na obtenção de orçamentos por parte da empresa MobiOffice para a obtenção dos equipamentos necessários para a nova sede. Informou ainda que faltava orçar materiais do tipo artístico, tais como: uma clarineta, um piano de cauda ou meia cauda, aparelhagem, estradas e estantes de músicas, tendo deixado aberta a possibilidade de sugestões de outros equipamentos que os associados achassem de interesse para a nova sede.

O Presidente da Mesa, Luís Curcinho, pôs o exposto à discussão dos presentes tendo as associadas Luís de Matos e Domingos Corneia, louvado o bom senso dos antigos e atuais dirigentes da Associação Musical - Conal de São José. Após a discussão, a proposta foi posta à votação, tendo sido aprovada com uma abstenção e vinte e três votos a favor, num total de vinte e quatro associadas pela continuação de mais um associado, durante a discussão do ponto um da ordem de trabalhos.

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, outros assuntos de interesse do Conal, o Presidente da Mesa, Luís Curcinho, referiu que a nova sede seria inaugurada no âmbito das comemorações do quinquagésimo aniversário do Conal, que contará com os apoios extraordinários do Governo Regional das Ilhas e da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Informou ainda que, para além do apoio anual normal, o Conal terá ainda apoio para o evento musical no Colégio e um apoio extra e integral da Câmara Municipal para o evento "Classicos de Natal" a realizar no Colégio Recreativo no

Às quatro de dezembro de dois mil e dezassis. Em seguida, o Presidente da Mesa passou a palavra ao associado Rui Raposo, mas sem antes fazer um louvor e agradecimento por todo o apoio empenho e dedicação com que este contabilista, associado e arquiteto, generosamente, fez o projeto e está a fazer o acompanhamento das obras de remodelação da nova sede, solicitando, aos presentes, uma salva de palmas que foram dadas de imediato.

Tomando da palavra, o associado e arquiteto Rui Raposo agradeceu referindo que o fez com grande agrado e no sentido de resolver os problemas, com que o Conal se debate há já alguns anos, e passou a explicar a situação em que se encontravam as obras. Referiu que as mesmas estavam a decorear, não com a celeridade desejada dando aos muitos constrangimentos, quer orçamentais quer de construção. Referiu também, que a nova sede está situada numa zona nobre da cidade e que serve as necessidades do Conal devido à sua proximidade com a Igreja de São José. Foi também referido que as obras estavam orçadas em cerca de cinquenta mil euros, custos que serão suportados pela DROF.

O arquiteto Rui Raposo convidou os presentes a consultarem as plantas, com pequenas alterações entre elas, da remodelação da nova sede, bem como da visita ao espaço físico para uma maior proximidade com a mesma.

Não havendo mais nada a fazer, pelas vinte e duas horas e dez minutos, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

Luís Filipe Pereira
#444

Carmon do Sacramento Dias Jerónimo de Araújo

MUNICIPIO DE PONTA DELGADA
CONTRIBUINTE N.º512012814
PRAÇA DO MUNICÍPIO
9504523-PONTA DELGADA

IMPRESSO	PAGINA
2017/03/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
0301060201	luisa	2017/03/14	1244	2017

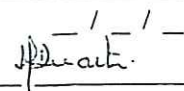
DESCRIÇÃO DA DESPESA
CABIMENTO DO APOIO AO CORAL DE SÃO JOSÉ (NIPG 6959/17)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
TIPO DESP: 871-TR.CAP.-INST.PARTICULARES	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL	36.300,00
ECONÓMICA: 080701 Instituições Sem Fins Lucrativos	A CABIMENTAR
PLANO :	32.500,00
	SALDO APÓS CABIMENTO
	3.800,00

EXTENSO
TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/03/14

Luisa Maria Freitas Viveiros Duarte

RESPONSÁVEL


PROCESSADO POR COMPUTADOR

MINUTA

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E O CORAL DE SÃO JOSÉ – ASSOCIAÇÃO MUSICAL

- Considerando que o Município de Ponta Delgada, por via das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, detém competências genéricas no domínio da cultura, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da citada lei;
- Considerando que é igualmente da sua competência apoiar atividades nas áreas da formação cívica, cultural, moral e social dos cidadãos e participar em programas e projetos de ação social de âmbito municipal;
- Considerado que o Coral de São José, constituiu-se como associação sem fins lucrativos estatutos próprios a 8 de dezembro de 1996 e foi declarada como associação de utilidade pública a 18 de janeiro 2000 (Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores - 2ª série, nº 3, de 18 de janeiro de 2000);
- Considerando que, em conformidade com os seus estatutos, o Coral de São José tem por fim as atividades musicais, culturais e recreativas e cumpre a sua finalidade primeira estimulando a cultura musical, em especial o canto coral, e promovendo reuniões e espetáculos públicos, seminários, escola de música, coral e instrumental.

Assim, ao abrigo da alínea o), do n.º1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente:

PROTOCOLO

Entre:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA, NIPC 512 012 814, com sede na Praça do Município, 9504-523 Ponta Delgada, representada pelo seu Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, residente na Avenida António Borges, nº12, freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, adiante designado Primeiro Outorgante

E

CORAL DE SÃO JOSÉ – ASSOCIAÇÃO MUSICAL, NIPC 512 045 712, com sede na Rua Luís Soares, n.º 51, freguesia de São José, 9501-804 Ponta Delgada, neste ato representado por (nome e residência) na qualidade de

(cargo), o qual outorga em nome e representação do Coral de São José – Associação Musical conforme (identificar documento que habilita a representação), adiante designado Segundo Outorgante,

Que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, aprovadas em reunião de câmara de ____ de ____ de 2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – Constitui objeto do presente protocolo a atribuição pela Primeiro outorgante ao Segundo outorgante de um apoio financeiro até ao valor de 32.500,00 € (trinta e dois mil euros).

2 – O apoio financeiro previsto no número anterior destina-se a compartilhar as despesas com a aquisição de equipamentos inerentes à execução de atividades culturais desenvolvidas pelo Segundo outorgante, nomeadamente:

- a) 80 cadeiras com superfície de escrita;
- b) 4 cadeiras de 4 pés fixa;
- c) 4 quadros de porcelana branco magnético;
- d) 4 mesas de estrutura metálica, com tampo em melanina;
- e) 1 computador portátil;
- f) 1 impressora multifunções;
- g) 4 sistemas de som LG Micro;
- h) piano acústico e troleys;
- i) clavinova;
- j) estantes musicais;
- k) 8 estores de rolo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O apoio financeiro referido na cláusula primeira é pago ao Segundo outorgante, por transferência bancária, no dia de assinatura do presente protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Segundo outorgante obriga-se a:

- a) aplicar o apoio financeiro concedido pelo presente protocolo para os efeitos previstos no nº 2 da cláusula primeira;
- b) enviar ao Primeiro outorgante, até 30 dias após transferência do apoio financeiro relatório final com demonstração da execução financeira do subsídio concedido ;
- c) fornecer ao Primeiro outorgante todas as informações solicitadas por este referentes à execução do presente protocolo.

CLÁUSULA QUARTA

No âmbito deste protocolo, o Segundo outorgante tem o direito a:

- a) fiscalizar a execução do protocolo;
- b) solicitar e receber quaisquer informações do Segundo outorgante referentes à execução do presente protocolo.

CLÁUSULA QUINTA

1 – O incumprimento pelo Segundo outorgante de quaisquer cláusulas deste protocolo ou de dever a que por elas seja obrigada, confere ao Primeiro outorgante o direito à resolução do protocolo e à exigibilidade da devolução do apoio concedido.

2 – A resolução referida no número anterior efetuar-se-á através de notificação ao Segundo outorgante mediante carta registada expedida com aviso de receção

CLÁUSULA SEXTA

Todas as matérias controvertidas que possam emergir do presente protocolo serão dirimidas por acordo das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

O encargo resultante deste contrato tem compromisso com o número ____/2017, nas seguintes classificações do Orçamento desta Edilidade para o corrente ano: Classificação Orgânica 0102 e na Classificação Económica 080701, tendo verba orçada em _____, e disponível no montante de _____, em ____ de _____ do corrente ano.

CLÁUSULA OITAVA

O presente acordo, devidamente assinado pelos representantes legais de ambas as partes, entra em vigor no dia da sua assinatura e vigora até _____.

Ponta Delgada, __ de _____ de 2017

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Exmo Senhor
Dr. José Manuel Bolieiro
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada
Praça do Município
9504-523 Ponta Delgada

NºPS: 5478/17
Resisto: 3072/17
950-30-001, 2017/03/02

lilia

V. Ref	Data	N. Ref.	Data
		CMT – 01 /2017	01-03-2017

Assunto: Propostas de Distinções Honoríficas a atribuir nas comemorações do 471º aniversário de Ponta Delgada

Na sequência das reuniões ordinárias da Comissão Municipal de Toponímia, de 16 de janeiro e 23 de fevereiro de 2017, cumpre-me enviar a V. Exa. as propostas de Distinções Honoríficas a atribuir nas comemorações do 471º aniversário de Ponta Delgada.

com a lista de ativos e cobres de 1970

Ponta Delgada, 01 de março de 2017



Carlos Alberto da Costa Cordeiro

Presidente da Comissão Toponímica

Comissão Municipal de Toponímia
PROPOSTA nº6

ASSUNTO: Propostas de Distinções Honoríficas a atribuir nas comemorações do 471º aniversário de Ponta Delgada

A Comissão Municipal de Toponímia deliberou propor à Câmara Municipal de Ponta Delgada, nos termos do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Ponta Delgada, publicado no Diário da República, Apêndice nº93, II Série, nº130, de 8 de julho de 2005, a atribuição de cinco novas distinções honoríficas a serem entregues, simultaneamente com outras distinções já aprovadas, em cerimónia própria e pública, no salão nobre dos Paços do Concelho, nas Comemorações do 471º Aniversário da elevação de Ponta Delgada a Cidade.

A Comissão Municipal de Toponímia propõe agradecer-se,

com a **Medalha de Ouro do Município:**

- A cidadã Cinelândia Cogumbreiro e Sousa por uma vida de entrega e defesa das crianças, tanto na vertente da Educação Especial, como no Instituto de Apoio à Criança de que foi impulsionadora e dedicada mentora num notável testemunho de altruísmo e dedicação, tornando-a merecedora deste reconhecimento público.
- A «MÃE DE DEUS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL», pelo caminho trilhado ao longo de 162 anos, explanado em documento anexo.

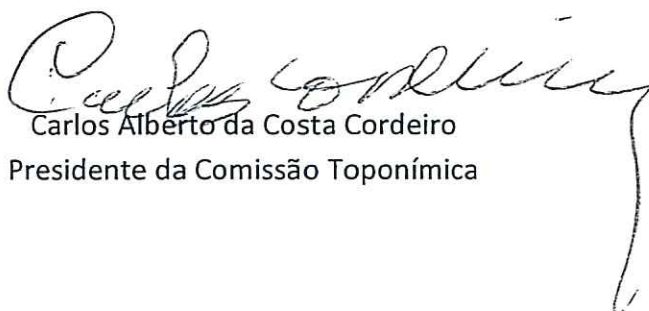
com a **Medalha de Mérito Municipal:**

- A cidadã Maria Leonor Anahory pelo relevante papel desenvolvido em nome de causas sociais, concretamente como antiga presidente da Delegação da Liga Portuguesa contra o Cancro em Ponta Delgada, como impulsionadora e presidente da Associação Seniores de São Miguel e como membro e dirigente do Rotary Clube de Ponta Delgada, numa contínua atitude de disponibilidade e atenção para com os outros, tornando-a merecedora deste reconhecimento público.
- A Banda Filarmónica Nossa Senhora das Neves, da Freguesia da Relva, que acaba de comemorar o seu sesquicentenário, pelo alto contributo dado à promoção da música e da cultura, naquela Freguesia cujo nome tem levado longe, nas suas atuações e deslocações, tornando-se um viveiro de valores e de promoção social e cultural, pelo que se torna digna deste público reconhecimento.

Com o **Diploma de Reconhecimento Municipal**,

- O cidadão Ruy-Guilherme de Moraes, escritor, jornalista e cronista de reconhecido mérito, lutador pela democracia e pela Autonomia dos Açores que, na sua brilhante pena, e em especial como redator do jornal Correio dos Açores, produziu Pensamento e textos que muito contribuíram para afirmação da nossa identidade, tornando-o digno deste reconhecimento público.

Ponta Delgada, 01 de março de 2017



Carlos Alberto da Costa Cordeiro
Presidente da Comissão Toponímica

A «Mãe de Deus» foi fundada no dia 15 de dezembro de 1855, pelo benemérito sacerdote ribeirão-grandense César Augusto Ferreira Cabido, com a designação, de «Asilo de Infância Desvalida», sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição.

Os primeiros estatutos da «Mãe de Deus» foram aprovados em 1857, por Carta do Rei D. Pedro V. Segundo os seus estatutos, a «Mãe de Deus» foi sempre uma instituição feminina, apesar de ter sido intenção do seu fundador acolher no futuro rapazes, «quando as posses da Sociedade o consentissem». Mas, foi só a partir de 1985, que a Instituição abriu as suas portas à admissão de rapazes em situação de risco ou em período de pré adoção ou, ainda, pelo facto de não se separar irmãos.

No que respeita à educação, ao ensino, a «Mãe de Deus», desde a sua fundação até 1954 manteve dentro do seu edifício uma escola onde eram ministradas as habilitações literárias indispensáveis à vida: ler, escrever e contar, além da educação religiosa, trabalhos de costura, bordados, labores e ensino doméstico. As internas eram preparadas, sobretudo para empregadas domésticas. A partir de 7 de outubro de 1954 iniciaram as aulas na escola oficial, fora do edifício sede. Hoje, todas as crianças frequentam o ensino oficial desde o Jardim-de-infância até à Universidade para além, de terem a possibilidade, se assim o entenderem, de frequentarem diversas atividades de ocupação de tempos livres como por exemplo equitação, futebol, vólei, ballet entre outras e muitas delas, ainda têm apoio de explicadoras, algumas voluntárias, nas disciplinas que têm maior dificuldade.

Como na sociedade local havia dificuldade de se encontrarem pessoas com formação e disponibilidade para a educação e orientação das crianças da «Mãe de Deus», assim como, também, para a administração interna da instituição, no dia 24 de setembro de 1937, a «Mãe de Deus» celebrou um protocolo com a Comunidade de S. José de Cluny e um grupo de três religiosas daquela Congregação assumiu aquelas responsabilidades. Em 2009, as Irmãs de S. José de Cluny, alegando a idade avançada de muitas das suas religiosas e, ainda, a falta de vocações, deixaram de viver em comunidade na «Mãe de Deus» e, em 2012 deixaram, definitivamente a Instituição.

Apesar das instalações da «Mãe de Deus» terem mudado de lugar e de condições ao longo dos anos, a «Mãe de Deus» encontra-se, hoje, no mesmo local onde foi fundada em 1855. O edifício da «Mãe de Deus», tal como o conhecemos hoje, foi inaugurado a 11 de junho de 1984. Neste momento, a casa mãe está a sofrer novas obras de remodelação, orçadas em 1 milhão de euros, financiadas pela Secretaria Regional da Solidariedade Social, através da Direção Regional da Solidariedade Social, prevendo-se a sua conclusão para meados do próximo ano.

A «Mãe de Deus» ao longo dos tempos foi sofrendo mudanças na sua designação, de «Asilo da Infância Desvalida», passou, em 1970 a designar-se «Internato Feminino Mãe de Deus». Em 2001, o Internato passou a designar-se «Lar Mãe De Deus – Centro de Bem Estar Social», atualizando os respetivos estatutos, numa linguagem e numa ação interdisciplinar que, cada vez melhor, respondesse à valorização pessoal e profissional das jovens, bem como à sua inserção na vida familiar e no mercado de trabalho. Em 2007, o «Lar da Mãe de Deus – Centro de Bem Estar Social» alterou a sua denominação para «Mãe de Deus - Associação de Solidariedade Social», assim como, os seus estatutos foram, novamente, alterados, para assim, permitir a criação de outras valências consideradas importantes para a Instituição e para a comunidade.

Presentemente, a «Mãe de Deus» possui sete valências. A Casa César Cabido que se encontra situada no edifício sede e visa acolher crianças de ambos os sexos desde o nascimento até aos 12 anos; A Lua Nova, que se encontra situada fora do edifício sede. É uma valência de transição para a vida autónoma e tem como principal objetivo preparar as jovens para o ingresso na vida ativa, oferecendo competências essenciais para a integração social e profissional. Esta valência destina-se ao acolhimento de 8 jovens do sexo feminino com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos, podendo prorrogar a medida de promoção e proteção até aos 21 anos; Casa Maria do Santo

Cristo, cujo nome é uma homenagem à benemérita que a deixou em testamento à «Mãe de Deus», preferencialmente recebe fratrias de ambos os sexos. A lotação máxima da casa Maria Santo Cristo é de 6 residentes; o Laço Materno é uma valência que fica situada no edifício sede. Acolhe mães adolescentes ou futuras mães com vista a proporcionar um projeto de vida consistente, promovendo a sua autonomia através da aquisição de competências sociais e pessoais, com especial relevo para as competências maternas. O Laço Materno tem capacidade para acolher 6 mães e respetivos filhos; a Casa Crescer é uma valência que funciona, também, preferencialmente como fratria de ambos os sexos. A lotação máxima da Casa Crescer é de 8 residentes; a Casa Sorriso é uma valência que funciona, também, preferencialmente como fratria de ambos os sexos. A lotação máxima da Casa Sorriso é de 7 residentes. Por fim, temos a Creche Mundo Infantil que foi inaugurada em novembro de 2007. Acolhe crianças de idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos de idade. Neste momento, a «Mãe de Deus» acolhe 41 crianças e jovens nas suas diferentes valências, com exceção da creche Mundo Infantil, provenientes dos concelhos da Lagoa, de Vila Franca do Campo, da Ribeira Grande, de Ponta Delgada e de Vila do Porto e tem 71 funcionários. Para além do acolhimento de crianças e jovens, sua educação e integração social, que é a missão primordial da «Mãe de Deus», a «Mãe de Deus» tem em funcionamento outros projetos, como é o caso do Projeto VINCA que se destina a trabalhar as competências parentais dos progenitores dos menores com idades compreendidas entre os 0 meses e os 5 anos, cujo projeto de vida passe pela reunificação familiar; O apoio a famílias carenciadas através da distribuição de donativos, nomeadamente, produto alimentares, brinquedos, calçado e vestuário. Esta distribuição é feita diretamente junto das famílias carenciadas ou encaminhadas para outras Instituições com diferentes públicos-alvo; a Cantina Social que fornece refeições a título gratuito a famílias carenciadas e sinalizadas pela Segurança Social. Atualmente, a «Mãe de Deus» confeciona e distribui 70 refeições diárias, em que 30 são dirigidas a famílias da Ribeira Grande e as restantes 40 a famílias de Ponta Delgada, nomeadamente, das freguesias de São Sebastião, de São José e de Santa Clara. É, também de referir, o projeto «Alegria sem Idade» que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos idosos que vivem sozinhos e em situação precária, ajudando-os nas tarefas diárias, em pequenas reparações, acompanhá-los ao médico entre outras tarefas para as quais estão incapacitados de as realizarem sozinhos.

A «Mãe de Deus» ao longo de toda a sua existência tem contado sempre com o apoio de muitos benfeitores não só de Ponta Delgada, mas também, de toda a ilha de São Miguel e da diáspora. Chegam à «Mãe de Deus» diversos donativos, quer em dinheiro, quer em produtos variados e quer ainda, através de legados em propriedades rústicas e ou urbanas. Devido à competência e ao espírito de serviço das sucessivas direções, assim como também, de generosos colaboradores, ao longo dos anos a Instituição conseguiu aglomerar um razoável património, o qual tem sido investido em diversas iniciativas e projetos de carácter cívico, cultural e educativo, não só a bem das crianças e jovens acolhidas, proporcionando-lhes a aquisição de um conjunto de equipamentos e serviços, em áreas não cobertas pela segurança social, mas também, a bem das famílias mais carenciadas.

Todo este caminho trilhado pela «Mãe de Deus – Associação de Solidariedade Social», ao longo de 161 anos, foi reconhecido a nível nacional. No passado dia 10 de junho a Presidência da República distinguiu a «Mãe de Deus - Associação de Solidariedade Social» com as insígnias «Membro Honorário da Ordem de Cristo» e em outubro, o BPI com a atribuição do prémio nacional «BPI Seniores», ao projeto «Alegria sem Idade», que foi o projeto vencedor, de entre 548 projetos que se candidataram.

Doc. 4 R.P. 15 MAR. 2017
H. Almeida

Parecer(es)

Despacho(s)

Informação N.º

NIPG

284/16

4535/16

1) O Valor protocolado em 2016 foi de 17.869 € 32 ;
2) Foi apresentado em relatório final de 2016 que comprova a devida aplicação das verbas transferidas pela CMPD ;
3) As despesas apresentadas pelo clube foram no total de 22.556 € 70.
Na sequência disto proponho :
1) A celebração para 2017 da celebração de novo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a CMPD e o Clube Desportivo de Santo António;
2) A fixação de um apoio mensal para 2017 de 1542 € (total anual) em virtude do relatório apresentado .
Pedro Filipe Rodrigues Furtado
Data 26-01-2017
À DF para cabimento

2016/12/21

Assunto: Medida 7 - Cedência e utilização de equipamentos desportivos, para o ano de 2017

N.º 1 - Na sequência do cumprimento da alínea h) da cláusula segunda do contrato programa de desenvolvimento desportivo, assinado entre a CMPD e o Clube Desportivo de Santo António a 04 de Março de 2016, foi entregue neste Gabinete de Apoio ao Desporto o relatório final de execução da aplicação das verbas transferidas pela CMPD no âmbito do referido contrato (despesas em anexo).

N.º 2 - Avaliado o relatório, verificamos que se encontram devidamente comprovadas as despesas anuais no valor de 22.556,70 € (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e setenta centavos), relativas ao pagamento de água, luz e manutenção/funcionamento do campo de jogos de Santo António.

N.º 3 - O valor agora apurado responde a um gasto superior ao valor transferido pela CMPD, no âmbito da alínea b) da cláusula quarta do contrato programa.

N.º 4 - Os valores referidos correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2016 e no caso dos valores apresentados no relatório, a um valor mensal de 1.879,72 € (mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e dois centavos).

N.º 5 - Para 2017, o Clube Desportivo Santo António propõe novamente a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo no âmbito da medida 7 do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa.

N.º 6 - Com base no relatório apresentado; do gasto efetivo mensal referido no ponto 4, e da Medida 7 apresentada pelo Clube para o ano de 2017, propomos ao Vereador com as competências delegadas que se pronuncie sobre qual o valor mensal a atribuir ao Clube Desportivo de Santo António no âmbito da medida 7.

À consideração superior,
24-01-2017

Maria Cristina Nogueira

Efetuada o cabimento pela PRC
n.º 664 anexa, mais informo
que á presente data as
certidões estão válidas
Maria Almeida
06-02-2017

À RC para aprovação
Pedro Filipe Rodrigues Furtado
10-02-2017

Cabimento em anexo
Ana Cristina Medeiros Aguiar
06-02-2017

IMPRESSO	PAGINA
2017/02/06	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
030100	lurdes	2017/02/06	664	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DA MEDIDA 7 DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO DESPORTO E À ATIVIDADE FÍSICA E RECREATIVA, COM O CLUBE DESPORTIVO DE SANTO ANTÓNIO. (NIPG 4535/16).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 471-TR.COR.-INSTITUIÇÕES PARTICULARES

ORGÂNICA : 0102

CÂMARA MUNICIPAL

ECONÓMICA: 040701

Instituições Sem Fins Lucrativos

PLANO : 2014 A 64

Desporto

Apoio às Atividade Desportivas

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

245.195,00

A CABIMENTAR

18.504,00

SALDO APÓS CABIMENTO

226.691,00

EXTENSO

DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUATRO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/02/06

Maria de Lurdes Almeida

RESPONSÁVEL

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

O assunto deverá ser submetido a
reunião de Câmara.
13-02-2017

TC. Nos termos legais, agende-se para a
próxima reunião de Câmara.
20-02-2017

Maria Lurdes Almeida

[Assinatura]



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Contrato Programa

O presente relatório é elaborado nos termos da alínea h) da cláusula segunda do contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Clube Desportivo de Santo António e a Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Neste sentido e de acordo com o clausulado do referido documento, o Clube Desportivo de Santo António, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016, através da sua equipa diretiva geriu toda a manutenção do recinto desportivo do Campo de Jogos das Figueiras, o qual pertence à Câmara Municipal de Ponta Delgada.

A verba que nos foi atribuída ao abrigo do contrato programa celebrado no âmbito da medida 7 (cedência e utilização de equipamentos desportivos), foi aplicada da seguinte forma:

- Pagamento de eletricidade (EDA) – 9.145,60€
- Pagamento de água (SMAS) – 2.201,10€
- Responsável limpeza e segurança instalações (José Pedro) – 3.600,00€
- Pagamento gás (Paula Ferreira) – 2.040,00€
- Pagamento produtos higiene e limpeza (Paula Ferreira) – 2.420,00€
- Pagamento pedreiro (António Medeiros) – 3.150,00€

No total o Clube Desportivo de Santo António aplicou 22.556,70€ (vinte dois mil quinhentos cinquenta seus euros e setenta



cêntimos) nos termos do contrato programa e da medida mencionada.

Em anexo remetemos com este relatório 26 documentos comprovativos das despesas que elencamos atrás.

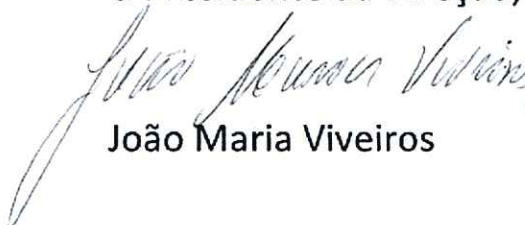
Desde modo poderão confirmar que o valor atribuído pelo município serviu para garantirmos o total funcionamento da infra estrutura, gerindo da melhor forma a utilização por todos os intervenientes do fenómeno desportivo em Santo António, para fazermos a manutenção corretiva e preventiva, nomeadamente, do sistema de esgotos e das várias instalações sanitárias.

Fizemos o pagamento da água, energia elétrica, do gás e de todos os produtos de higiene e limpeza utilizados, bem como do responsável pelo campo de jogos e do pedreiro que foi procedendo aos vários arranjos durante o ano.

Da nossa parte procuramos aplicar com máximo rigor as verbas que nos confiaram e julgamos voltar a ser merecedores da vossa confiança.

Santo António, 20 de dezembro de 2016

O Presidente da Direção,


João Maria Viveiros



NI PG 6698/17 Doc 5. R.P.

15 MAR 2017
Ana Paula Cabral Resendes



Para efeitos de apreciação e
despacho para efeitos de
publicação do edital
Ana Paula Cabral Resendes
13-03-2017

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Ponta Delgada
Praça do Município

9504-523 Ponta Delgada

Lagoa, 11 de março de 2017

ASSUNTO: Azores Airlines Rallye 2017 / ERC

Em aditamento ao nosso ofício de 30 de janeiro de 2017 a solicitar a disponibilização do "terreiro"
da Av. Marginal de Ponta Delgada entre as Praça Gonçalo Velho e o passadiço superior do Hotel
Marina, solicitamos que nos seja disponibilizado o mesmo, não só até ao passadiço superior do
Hotel Marina, mas sim até ao Clube Naval de Ponta Delgada.

Agradecemos antecipadamente a V. Exa. a atenção necessária sobre o assunto.

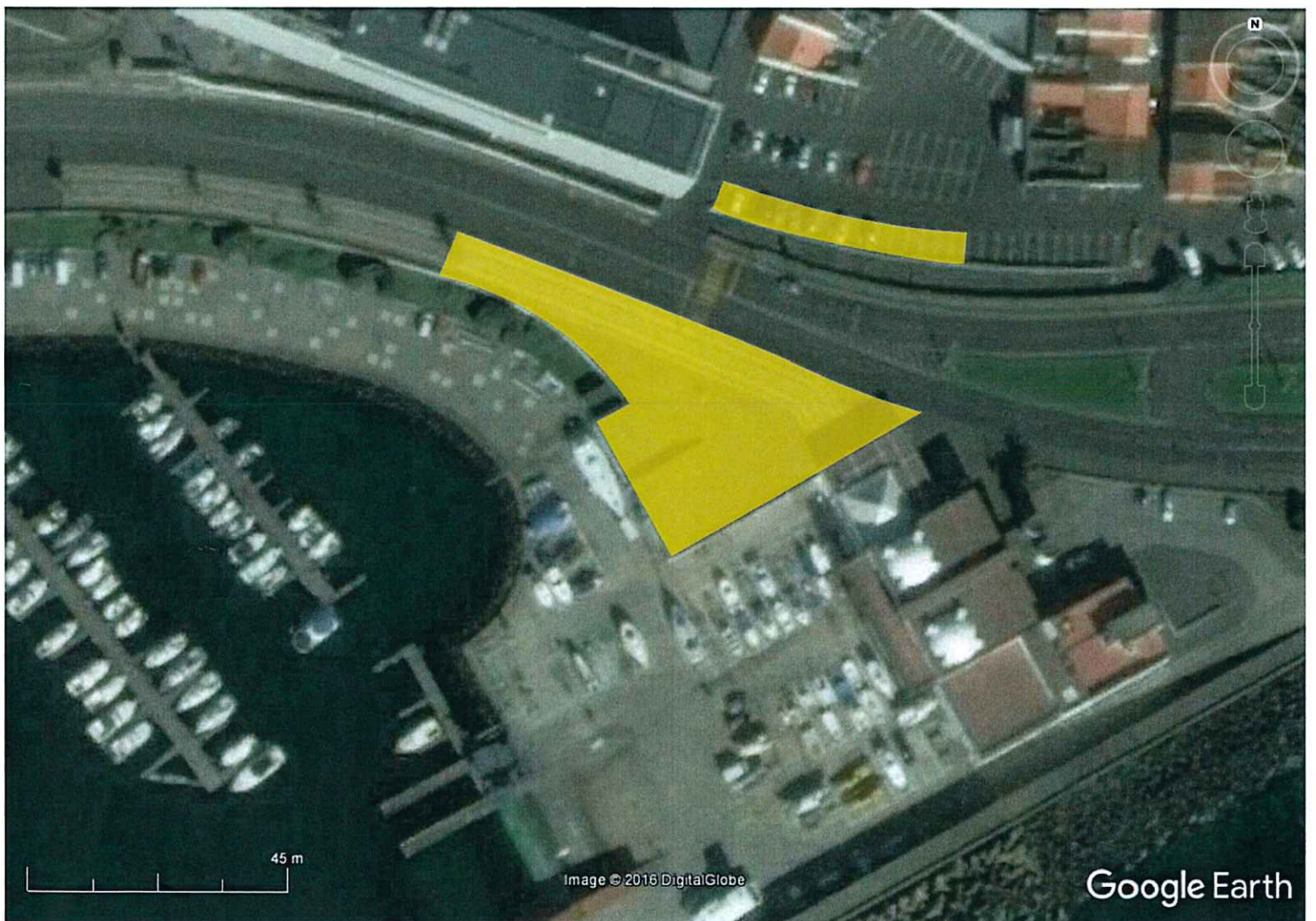
Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Organizadora


Francisco Rosa Coelho

O pedido de terrado deverá ser
presente à Reunião de Câmara.
13-03-2017





Parecer(es)

Visado. Ao Senhor Presidente, para despacho
de agendamento à reunião de Câmara.
24-02-2017



Despacho(s)

TC. Nos termos legais, agende-se para a próxima
reunião de Câmara.

24-02-2017



Informação N.º

NIPG

Data

1437/17

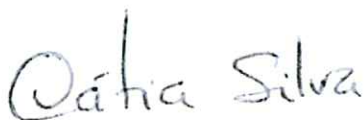
5186/17

2017/02/24

Assunto: Proposta de deliberação para alteração das Equipas de Coordenação Técnica e Análise Técnica, afetas
ao Orçamento Participativo

Segue em anexo as propostas a submeter à reunião de Câmara.

24-02-2017



Cátia Alexandra Branco Silva
SECRETÁRIA DA VERAÇÃO

Proposta

Em cumprimento do disposto no artigo 4º do Regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada, a Câmara Municipal afetará ao Orçamento Participativo os recursos humanos necessários ao desenvolvimento de todo o processo, designadamente através da nomeação de equipas de apoio, de carácter multidisciplinar e intersectorial.

Desta forma, e verificada a necessidade de se incluir na Equipa de Análise Técnica do Orçamento Participativo de Ponta Delgada o responsável pela Divisão de Apoio à Coesão Territorial e ao Desenvolvimento, Jorge Filipe Luiz Botelho Moniz, propõe-se a nomeação dos seguintes elementos para a mesma:

Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito,

Maria Margarida Nunes Pais Pereira

Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia

Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe

Pedro Teixeira Ferreira Pacheco

Jorge Filipe Luiz Botelho Moniz

Ponta Delgada, 23 de fevereiro de 2017

Vereadora

Luísa Magalhães

Proposta

Em cumprimento do disposto no artigo 4º do Regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada, a Câmara Municipal afetará ao Orçamento Participativo os recursos humanos necessários ao desenvolvimento de todo o processo, designadamente através da nomeação de equipas de apoio, de carácter multidisciplinar e intersectorial.

Desta forma, e atendendo à necessidade de reestruturar e reforçar a Equipa de Coordenação Técnica do Orçamento Participativo de Ponta Delgada, propõe-se a nomeação dos seguintes elementos para integrar a mesma:

Sandra da Conceição Costa Sousa

Luísa Maria Ventura Silva

Sérgio Paulo Andrade Correia Alves

Miguel Filipe Almeida Alcino

Catarina Isabel Arruda da Costa Raposo

Ponta Delgada, 23 de fevereiro de 2017

Vereadora

Luísa Magalhães

AGENDA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL - ORDINÁRIA DE 2017/03/15

Subunidade Orgânica de Contabilidade e Patrimônio

Proc. 69/17

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Subunidade Orgânica de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais

Proc. 67/17

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA MARGINAL DE LIGAÇÃO DE SANTA CLARA À RELVA - 2.ª FASE - RELATÓRIO FINAL

Proc. 68/17

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA MARGINAL DE LIGAÇÃO DE SANTA CLARA À RELVA - 2.ª FASE - RECURSO HIERÁRQUICO